



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) - CCJ  
(Eliana Pedrosa)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.700, de 2013,  
que altera a Lei nº 5.004, de 21 de  
dezembro de 2012, que autoriza a criação  
do Fundo Garantidor de Parcerias Público-  
Privadas do Distrito Federal e dá outras  
providências.**

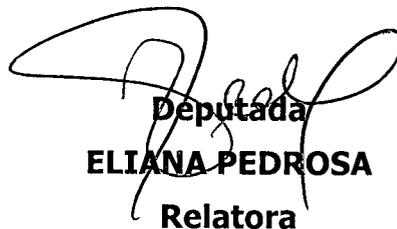
Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa restabelecer os dispositivos explicitamente revogados.

Sala das Comissões, em

  
Deputada  
**ELIANA PEDROSA**  
Relatora